



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL - MÁRIO CAMPOS/MG
CONTROLADORIA GERAL



OFÍCIO : 02/2023
ASSUNTO : Resposta
SERVIÇO : Controle Interno
DATA : 05 de fevereiro de 2024

Recibido 06/02/2024
Marta R. R. 12:58

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando denúncia registrada na Ouvidoria desta Casa e solicitação de apuração de Vossa Excelência, venho esclarecer que o notebook utilizado pelo servidor da comunicação é de sua propriedade. Não sendo assim, patrimônio da Casa.

Contudo, ressaltamos que todos os servidores têm conhecimento sobre as políticas e diretrizes estabelecidas para o uso de equipamentos e informações públicas.

As regras e diretrizes sobre o uso e transporte de equipamentos públicos foram estabelecidas com intuito de zelar pelo patrimônio e evitar quaisquer possíveis vazamentos de dados/informações sensíveis, ressaltando-se que os servidores que utilizam os notebooks pertencentes a esta Casa Legislativa assinaram **Termo de responsabilidade/acautelamento pela guarda e uso do equipamento (notebook) dentro e fora do local de trabalho** (quando necessário), não sendo o caso do servidor da Comunicação.

Sem mais, despeço-me e me coloco à disposição.

Atenciosamente,

Grazielle Rosa Ribeiro

Controladora Geral da Câmara Municipal

A Exmo. Senhor
Sevanir Isaías da Silva Filho
Vereador Presidente da Câmara Municipal